



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

*Dispõe sobre a outorga da Comenda
Quilombola*

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Sra. EIRA CRISNEY ZUQUI**, Comenda Quilombola;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2018.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE